

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**Resolução nº. 175/ 2011 – CIB.**

**Goiânia, 13 de outubro de 2011.**

**Aprova o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I e do Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Jussara.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);
- 2- A Portaria GM/MS nº. 599, de 23 de março de 2006, em que estabelece os critérios e as normas para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- 3- A Portaria GM/MS nº. 2373, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria 599/GM, de 23 de março de 2006;
- 4- A Portaria GM/MS nº. 2374, de 07 de outubro de 2009, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses realizados pelos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 13 de outubro de 2011, o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I e do Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Jussara.

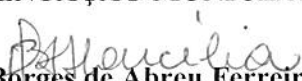
**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antônio Falcões Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS